



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1254 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS ATOS DA MESA

JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA
"KIFÚ"
- Presidente -

RONY GONÇALVES
DA SILVA
- Vice Presidente -

ATO DA MESA Nº 22/2026

Concede licença não remunerada a servidor efetivo

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, considerando o Artigo 34 da Resolução nº 01/2024, e Processo Administrativo nº 1914/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo **JOSÉ REINALDO OLIVEIRA MOURA**, licença não remunerada pelo prazo de 06 (seis) meses, com prejuízo das vantagens do emprego público, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2026.

VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO
CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara
Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 23/2026

"Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Manoel Alves de Queiroz**, pelos excelentes trabalhos realizados no município".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora" ao **Sr. Manoel Alves de Queiroz**, pelos relevantes trabalhos



sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2026.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

-“KIFÚ”-

– Presidente –

**RONY GONÇALVES
DA SILVA**

– Vice-Presidente –

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário –

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

– 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -